



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 2 de julho de 2020.

DE: Comissões Permanentes
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 47/2020

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 12/2020

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 012/2020: Dispõe sobre desafetação das áreas da condição de "Bens de Uso Comum do Povo" para categoria de "Bens Especiais", localizadas no Loteamento Villágio Monte Verde, Distrito Sede, Alfredo Chaves.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Emitido Parecer

Descrição: Tendo sido APROVADO o Regime de Urgência Urgentíssima na Sessão Ordinária em 26/06/2020 e já analisado o Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo nº 012, emitimos o PARECER e encaminhamos a Vossa Excelência para apreciação plenária.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL: Presidente: CHARLLES GAIGHER, Membros: PRIMO ARMELINDO BERGAMI e NILTON CESAR BELMOK

Próxima Fase: Incluir na Ordem do Dia

Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Gerente de Gestão de Documentos



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 33003000370033003A005400